

# COMPRASNET

## Pregão Eletrônico



**Resposta** 11/09/2015 15:05:07

Após consulta as legislações atinentes ao assunto e consulta ao setor jurídico deste Centro de Instrução, em observância ao princípio da impessoalidade e com fim de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, foi inserido no Edital no item referente a HABILITAÇÃO a exigência da apresentação do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido pelos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar.

**Fechar**